



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2612/16

Data 11.10.16

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03 e no Of. Nº 141/2015 – SEMED,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora municipal, **Joselaine Zenere**, matrícula 23746-9/1, portadora da CI/RG 8.795.071-9 SSP/PR e do CPF 058.070.879-92.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de outubro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito

PUBLICADO EM  
13 - outubro - 2016  
Jornal Correio do Ivo  
Página 5 A  
Edição 24.99  
Mirka  
Ass. Responsável